

DECRETO Nº 17559/2021

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Sibeli Borges.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) à servidora **SIBELI BORGES**, matrículas funcionais 13083-1 e 13083-2, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.188.588-7/PR e do CPF/MF n.º 024.377.149-52, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)*, com *Habilitação em Licenciatura Plena + pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, no período de 19 a 26 de agosto de 2021, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto
do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças